



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

Edital SEI N° 2428749/2018 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 258/2018

**Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de Desktops (computadores de mesa) com Monitor para a Secretaria de Assistência Social**

#### ESCLARECIMENTO

**Recebido em 03 de outubro de 2018 às 14:23 horas.**

**Questionamento:** *"Com relação ao Edital em referência, solicitamos os seguintes esclarecimentos técnicos: Questionamento 01. No termo de Referência, anexo IX, item nº7 - é solicitado: "7.3 Interface de vídeo Deverá possuir a quantidade igual ou superior a 1 interface de vídeo VGA de 15 pinos para monitor externo. 7.4 Interface HDMI Deverá possuir uma ou mais interface de conexão HDMI." Atualmente a grande maioria dos fabricantes dispõem de conexões Display Port ao invés de HDMI, neste sentido, a fim de ampliar a competitividade e permitir que diversas marcas possam ser ofertadas acarretando assim na diminuição significativa no custo do produto para o órgão, entendemos que serão aceitos equipamentos que atendam tecnicamente todo descritivo do edital e que possuam 1 conexão (VGA) e 1 Conexões tipo Display Port, acompanhando um adaptador Display Port para HDMI, o que permite a conexão a TVs, projetores e outros equipamentos via HDMI, perfazendo então 1 conexão (VGA) e 1 Conexão Display Port (Adp DP – HDMI), atendendo na íntegra a demanda de conexões sem causar quaisquer prejuízos técnicos ao equipamento e mantendo o mesmo prazo de garantia exigido no edital. Está correto nosso entendimento?"*

**Resposta:** Conforme Unidade de Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento, através do Memorando SEI N° 2515703/2018 - SAP.UNG: *"Sim, está correto o entendimento."*

**Pércia Blasius Borges**

**Pregoeira**

**Portaria n° 096/2018.**



Documento assinado eletronicamente por **Pércia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 05/10/2018, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **2524252** e o código CRC **88E22D01**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

18.0.100839-3

2524252v3